

PORTARIA Nº 355/2024 de 05 de abril de 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na data de 05 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença para atividade política para o servidor *Antonio Adelir de Avila*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Tributação e Fiscalização, atuando na Secretaria Municipal Administração e Finanças, matrícula nº 04, conforme Art. 96, § 1º da Lei Complementar nº 154/2022 de 16 de dezembro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irani), a partir do dia 05 de abril de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal